

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 529/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ISAEL MARCELINO RAMALHO FILHO, matrícula 9921, Agente de Serviços Institucionais I ,lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 18/10/2023 e término em 16/11/2023, conforme processo nº 32744/2023 de 18/10/2023.

Corumbá, MS, 06 de dezembro de 2023.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b414b35e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>